



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 085/2022	Inexigibilidade nº 003/2022
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de educação.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração em planilha, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média Estimada pela Administração	
Tipo de Julgamento: ( x ) Menor preço por item ( ) Menor Preço por lote ( ) Menor Preço Global	
Regime de Execução: Unitário	
Entrega dos Envelopes: A partir do dia 02/04/2022.	
Horário para entrega dos Envelopes: A partir de 13h00min.	
Julgamento das propostas: A partir de 20/05/2022.	
Horário de Julgamento das propostas: A partir de 08:30min	
Local de Realização: Praça Santana, 18, Centro, Imbé de Minas/MG.	
Consulta ao Edital: Praça Santana, 18, Centro, Imbé de Minas/MG.	
Telef. Contato: (33) 3324-1465 -mail: licitacaoimbedeminas@gmail.com	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: ( X ) Sim ( ) Não	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional: ( ) Sim ( X ) Não	
Licitação Exclusiva art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014: ( ) Sim ( X ) Não	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014: ( ) Sim ( X ) Não	

## PREÂMBULO

O Município de Imbé de Minas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que fará realizar licitação para o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo 085/2022, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

Os envelopes deverão ser protocolizados e abertos, respectivamente, no local, datas e horários designados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

site da Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, [www.imbedeminas.mg.gov.br](http://www.imbedeminas.mg.gov.br) sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data marcada, o Credenciamento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

---

## 1. DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

---

1.1. O presente credenciamento destina-se a credenciar instituição educacional, para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, através do qual o Município de Imbé de Minas fica autorizado a doar bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município que visam ingressar em curso de graduação EAD de Administração ou Pedagogia, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

---

## 2. DAS INSCRIÇÕES

---

2.1. Os períodos das inscrições/habilitações serão até o dia **20/05/2022, as 08:30 hs**, devendo os interessados apresentarem as documentações requisitadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, localizada na Praça Santana, nº 18, Centro, Imbé de Minas/MG.

2.2. O Procedimento de inscrição ao Credenciamento previsto neste Edital dar-se-á através da entrega de documentos, conforme itens 5 e 6, nos dias, horários e local determinado no item 2.1 deste edital.

---

## 3. DAS CONDIÇÕES

---

3.1. Poderão participar do certame as instituições educacionais que se enquadrarem e aceitarem as exigências estabelecidas pelas normas e condições fixadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados deverão aceitar os valores pré-determinados pelo Município de Imbé de Minas, conforme especificado neste Edital.

3.3. Não poderão participar deste credenciamento:

a) Quaisquer interessados que se enquadrarem nas vedações previstas nos incisos I e III do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

b) Interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

## 4. DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, QUANTITATIVOS E PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO POR ALUNO
01	Curso de graduação EAD de Administração ou Pedagogia	R\$ 299,00

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar toda a documentação na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbé de Minas localizada na Praça Santana, nº18, Centro, Imbé de Minas, até o dia 20/05/2022, as 08h00mm.

5.2. O prazo para entrega da documentação indicada no item 5 deste Edital será no período das inscrições indicado no item 2.1 deste Edital.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com o mesmo CPF/CNPJ, relativos ao licitante que firmará contrato com o Município de Imbé de Minas, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, **com vigência plena** até a data fixada no preâmbulo deste instrumento:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- h) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- j) Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante;
- k) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata) expedida pelo Cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, emitida, a no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
  - k.1) A licitante que estiver com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, se apresentar o plano de recuperação da empresa devidamente aprovado e homologado judicialmente, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/2005, poderá ser considerada habilitada, desde que demonstre e cumpra com todos os demais requisitos de habilitação exigidos neste edital.
- l) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;
- m) Portaria de Credenciamento ou Recredenciamento da Instituição Educacional para oferta de Ensino a Distância expedida pelo Ministério da Educação;
- n) Portaria de Autorização ou Reconhecimento dos cursos de graduação em Administração e Pedagogia na modalidade de Ensino a Distância expedida pelo Ministério da Educação;
- o) Parecer Favorável do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação referente ao Credenciamento ou Recredenciamento da Instituição Educacional para oferta de Ensino a Distância, constando os indicadores utilizados e respectivos conceitos individualizados de forma positiva;
- p) Oferecer no mínimo 02 (dois) encontros presenciais semanais, além das atividades à distância previstas, os quais, deverão estar previstos nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação objeto do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, comprovado através de declaração assinada pelo responsável legal da Instituição de Ensino Superior;
- q) Comprovação de que a Licitante desenvolve projeto de natureza igual ou semelhante em cidades através de Atestado de Capacidade Técnica firmado pelo Município afirmando a existência do projeto atualmente.
- r) Documentos pessoais, acompanhadas de informações quanto à nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e telefone do representante legal responsável pela assinatura do convênio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

6.2. As documentações previstas no item 6.1, deverão ser apresentadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbé de Minas localizada na Praça Santana, nº 18, Centro, Imbé de Minas/MG..

6.3. Os documentos para inscrição no credenciamento ficarão arquivados junto à Comissão Permanente de Licitação, não sendo autorizada sua posterior extração.

6.4. As certidões/declarações que não contenham expresso a data de validade, considerar-se-á válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de data de emissão.

---

---

## 7. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

---

---

7.1. O Credenciamento será realizado em única etapa: Análise de documentação, habilitação e eventual contratação.

---

---

---

---

## 8. DO PRAZO RECURSAL

---

---

8.1. O interessado que tiver negado seu credenciamento poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da decisão/resultados, nos termos do disposto no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. O recurso deverá ser entregue exclusivamente na sala da Comissão Permanente de Licitação.

8.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação e o resumo do resultado será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

---

---

## 9. DA CONVOCAÇÃO

---

---

9.1. Todos que se habilitarem (não desclassificados) serão inscritos para futura assinatura do contrato.

9.2. Os habilitados deverão assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

9.3. Após assinatura do contrato, a instituição credenciada terá o prazo de 30 (trinta) dias para instalar sede ou pólo estabelecido no município de Imbé de Minas.

---

---

## 10. DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

10.1. O contrato que vier a ser firmado entre as partes obedecerá ao disposto no presente Edital, bem como os dispositivos da Lei das Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2. O referido contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade pública.

10.3. O contrato poderá ser alterado mediante a apresentação das devidas justificativas, de acordo com disposição do art. 65 da Lei 8.666/93.

---

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

---

11.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

---

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

12.1. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretroatável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.

12.2. A Comissão Permanente de Licitação, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento.

12.3. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

12.4. A habilitação/Credenciamento gera apenas a expectativa de direito à contratação.

---

## 13. DOS ANEXOS

---

13.1. São partes integrantes do presente Edital:

Imbé de Minas, 28 de abril de 2022.

-----  
**Nubia Cristina Soares pereira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

## ANEXO I

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS

Ao  
MUNICÍPIO DE IMBÉ DE minas

A LICITANTE (NOME), com sede na (ENDEREÇO), CNPJ N.º \_\_\_\_\_, vem por meio deste solicitar o seu credenciamento para a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**.

Declara estar de acordo com os termos do Edital no tocante à forma de atendimento, instalações e tabelas de preços estipulados pelo Município de Imbé de Minas -, pugnando pelo Credenciamento.

Comprometemo-nos a fornecer ao Município de Imbé de Minas, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Temos conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, diretamente dos usuários.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Na eventualidade de ser Credenciada, indica para a assinatura do contrato seu representante legal Sr..... CPF.....

LOCAL E DATA.

.....  
Razão Social

Assinatura do Representante Legal

Carimbo CNPJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2022  
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022  
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

---

A empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrita do CNPJ \_\_\_\_\_ declara(o) para  
todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à  
forma de execução, instalações e preço de referência, comprometendo a fornecer as informações  
ou documentos solicitados referentes aos serviços realizados.

Declara ainda estar ciente de que a qualquer momento poderá ser cancelado o  
credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer dívidas do município.

Local/Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado/representante legal

**OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022  
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022  
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA OS SERVICOS**

---

A empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ declara para  
os devidos fins a sua plena e incondicional disponibilidade na execução dos serviços demandados  
no objeto deste credenciamento, estando de acordo com todos os termos do certame.

Local/Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal/interessado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

**ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0085/2022 – CREDENCIAMENTO POR INEXIBILIDADE Nº  
003/2022**

---

Senhora Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

**Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

**ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.  
PROCESSO LICITATORIO Nº 0085/2022 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2022**

---

Senhora Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal da Licitante

**OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

**ANEXO VI**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA DE**  
**IMBÉ DE MINAS**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 0085/2022 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 03/2022**

---

Senhora Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA DE IMBÉ DE MINAS.

Local e Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da Licitante

**OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

---

---

**ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 0085/2022– CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº**  
**003/2022.**

---

---

Senhor Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_-MG, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, com CPF n° \_\_\_\_\_, brasileiro (a), com poderes especiais e específicos para prestar esclarecimentos, firmar quaisquer compromissos e obrigações, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso, bem como praticar os atos necessários aos legítimos interesses outorgante.

Este instrumento é exclusivo para fins de participação no Processo Licitatório sob credenciamento por Inexigibilidade de Licitação formulado pela Prefeitura de Imbé de Minas.

Local e Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal  
**(Reconhecer firma em cartório sob pena de nulidade do documento)**